

PORTARIA Nº 0691/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6053/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho
De 09/06/2021 a 16/06/2021	Assessor Jurídico: Gabriel José Rodrigues Maciel
	Dr. Maicom Alan Fraga Vandrúscolo
De 30/06/2021 a 07/07/2021	Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frozzarim
	Dr. Maicom Alan Fraga Vandrúscolo
De 18/08/2021 a 25/08/2021	Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frozzarim
	Dr. David Brandão Martins
De 25/08/2021 a 01/09/2021	Assessora Jurídica: Karoliny Fazzio de Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 09/06/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso